



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.002397/2012-80

CONTRATO Nº 41/2012

ADITIVO Nº 01º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E CASSOL PRÉ-FABRICADOS LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Pro Tempore, Prof. **JESUÉ GRACILIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG 000.185.399-61 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.559.078-07, conforme Portaria do MEC nº 727 de 08 de agosto de 2013, publicada no DOU EM 09/08/2013.

CONTRATADA: A empresa **CASSOL PRÉ-FABRICADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com a sede na Rodovia PR 421, Km 01,s/nº, - CEP: 83707-700, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.183.449/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **AGUINALDO MAFRA JUNIOR**, CPF nº 521.087.409-53 e RG nº 9.725.574-1.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente TERMO ADITIVO tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002397/2012-80** decorrente do CONCORRÊNCIA 12/2012 – Comissão de Licitação, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 07 (sete) meses adicionais a partir de 27 de novembro de 2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste Termo Aditivo o valor estimado/global para a nova vigência contratual permanece o mesmo em R\$ 9.078.194,28 (nove milhões, setenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CONTRATO Nº 41/2012 – 1º TERMO ADITIVO




INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884



4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de novembro de 2013.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>JESUÉ GRACILIANO DA SILVA Magnífico Reitor Pro Tempore</p>	 <p>PELA CONTRATADA</p>  <hr style="border-top: 1px dashed black;"/> <p>AGUINALDO MAFRA JUNIOR Representante Legal</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TESTEMUNHAS:


 Gestor do Contrato
NOME: Marcos Antonio de Sordi
CPF: 034.102.869-00


Eng. Silvana Fagundes
 Supervisora Comercial
 Casosol Pré-Fabricados
CPF: 498911443-72

CONTRATO Nº 41/2012 – 1º TERMO ADITIVO